

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anajatuba – MA, 01 de março de 2021.

A Senhora
ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora de Compras
Nesta,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais e controle das obras de responsabilidade do Município de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes em anexo:

Atenciosamente,


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 003/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ANEXO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais e controle das obras de responsabilidade do Município de Anajatuba/MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QTD.
1	Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais e controle das obras de responsabilidade do Município de Anajatuba/MA.	Mês	09

• DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Elaborar e apresentar plano de trabalho e demais documentos básicos;
- Elaborar e apresentar projeto de engenharia (projetos executivos, orçamento, cronogramas, ART, memoriais);
- Elaborar e apresentar projeto arquitetônico;

• EXECUÇÃO DO OBJETO;

- Acompanhamento da execução do objeto com o objetivo de fiscalizar a execução da obra, verificar se o objeto contratado está sendo executado conforme projetado, informar ao gestor público sobre todo o cronograma a ser seguido;
- Elaborar e apresentar boletins de medições, solicitações de pagamentos, entre outros;
- Levantamento físico;

• CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS OBJETOS:

O projeto técnico deverá observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo constar planilhas de preços segundo o mercado local e segundo a tabela SINAPI.

O projeto deverá trazer a identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.

O projeto deve conter os elementos necessários para a completa execução da obra ou serviço, de tal sorte que, a qualquer tempo, o contratado poderá ser solicitado a informar /complementar os mesmos, especialmente no caso de ser detectada pelo profissional da empresa construtora a ausência de elemento essencial à execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dos serviços. Ainda quanto ao projeto deverá conter cronograma de execução da obra.

Anajatuba - MA, 01 de março de 2021.


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 003/2021